

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Concede licença ao servidor que específica, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

CONSIDERANDO laudo médico incluso;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que sugere o deferimento da licença gestante temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença gestante definida no artigo 89, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 993, de 1994, por trinta dias contados da data do atestado, até 22 de fevereiro de 2025, a servidora Jhenniffer Paula Borges, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 29 de janeiro de 2025.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO